

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-Nº 253/72

INDICAÇÃO CEE Nº 032/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca

ASSUNTO - Maria Ginez de Freitas Vilhena

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual Nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 253/72 em nome de Maria Ginêz de Freitas Vilhena, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Geografia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Profª. Dra. Nice Lecoco Muller
2. Prof. Dr. Mario de Biasi
3. Prof. Dr. Antônio Rocha Penteado
4. Prof. Dr. Odilon Nogueira de Matos
5. Profª. Dra. Elina de Oliveira Santos

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Emanuel Soares da Veiga Garcia
2. Prof. Dr. Alfredo Palermo

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 23/janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente